

BRASIL ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ/MF Nº 22.194.580/0001-38

FATO RELEVANTE

BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA. (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **BRASIL ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGICA** (“FIP” ou “Fundo”), vem informar, com base no regulamento do FIP e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 578, de 30 de agosto de 2016, que na assembleia geral de quotistas do FIP realizada nesta data, foi aprovado pela totalidade dos quotistas do Fundo (i) a outorga de garantia fidejussória pelo FIP, na forma de fiança, em favor dos titulares das debêntures emitidas por Esperanza Transmissora de Energia S.A. (“Esperanza”) e por Odoyá Transmissora de Energia S.A. (“Odoyá”) nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Esperanza Transmissora de Energia S.A.*” (“Escritura de Emissão Esperanza”) e do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Odoyá Transmissora de Energia S.A.*” (“Escritura de Emissão Odoyá”); e (ii) a outorga e o compartilhamento, pelo FIP, de penhor, em primeiro e único grau, da totalidade das ações representativas do capital social da Esperanza e da Odoyá de sua propriedade, para garantir o cumprimento das obrigações estabelecidas na Escritura de Emissão Esperanza e no Contrato de Financiamento BNDES Esperanza e na Escritura de Emissão Odoyá e no Contrato de Financiamento BNDES Odoyá, respectivamente.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2017.

BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA.